



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2016 DATA: 01/11/16

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor **DANILO DAGA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR**, com sede na(o) Avenida São Paulo , Centro , PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.243/0001-20 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) **FABIANO DA LUZ**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº68/2.016, na modalidade Dispensa por Justificativa Nº14/2.016, homologado em 01/11/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Cláusula Primeira: Em conformidade com o Laudo de Medição do Engenheiro Civil Sr. Fernando Lothario Becker CREA SC n. 21.266-9, fica glosado o valor da obra em R\$1.753,42 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Passando o valor global da obra de R\$51.799,52 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$50.046,10 (cinquenta mil, quarenta e seis reais e dez centavos).

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº30/2.016 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 13/12/16.

DANILO DAGA
PREFEITO

FABIANO DA LUZ
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____

2) _____

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2.016 DATA: 01/11/2016

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei e em conformidade com o Laudo de Medição emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Fernando Lothario Becker CREA SC nº21.266-9.

Águas Frias - SC, em 13/12/2016

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678